

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA**

**22<sup>a</sup> REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA  
BRASÍLIA, 16 A 19 DE JULHO DE 2000**

**FÓRUM DE PESQUISA 06:  
ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS, PRÁTICAS E LEGISLAÇÕES INDIGENISTAS**

**Coordenador:  
Priscila Faulhaber (Museu Goeldi)  
Stephen Baines (UnB)  
Antônio Carlos de Souza Lima (MN/UFRJ)**

Trata-se de focalizar a emergência das organizações indígenas, em relação com o poder público e outros atores sociais, principalmente em processos posteriores à Constituição de 1988, quando as organizações indígenas tornaram-se sujeito de ação jurídica. Colocam-se questões relativas a diferentes formulações, como as postas no Estatuto do Índio, no Código Civil, no Projeto de Novo Estatuto do Índio.

Parte-se da observação de processos relacionados com a dissociação entre as estratégias de legitimação do Estado e o exercício de práticas políticas pelos representantes indígenas, bem como das discontinuidades entre as leis enquanto concepções jurídicas e as práticas envolvidas na sua implementação. A legislação indigenista é concebida dentro do jogo de relações envolvido pela luta pelo poder jurídico, em uma esfera distinta (embora possam se observar conexões) dos mecanismos capilares de intervenção indigenista.

Os próprios índios, cujas terras continuam sendo ameaçadas após os processos demarcatórios, participam do imaginário criado pela política indigenista, apresentando-se como desprotegidos e passíveis de proteção tutelar, a esta condicionados por práticas históricas. O estudo das organizações indígenas não pode deixar de considerar, deste ponto de vista, a sujeição dos índios mediada pelas instituições políticas, através de dispositivos de poder que transformaram as formas de organização anteriormente existentes, no atual cenário de internacionalização do indigenismo.

Cabe à análise antropológica, em que pese sua politização, situar o debate sobre aspectos políticos e ideológicos dos campos nos quais as organizações se constituem enquanto ator virtual, na avaliação do papel da emergência de lutas específicas e das etnias indígenas tanto nos cenários locais quanto nos campos de relações de nível nacional e internacional. Neste ponto de vista, são bem vistos exercícios de comparação entre diferentes Estados Nacionais e diferentes estilos de antropologia.

## **SESSÃO 1 FORMAS DE MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E INTERVENÇÃO**

**Coordenador: Antonio Carlos Souza Lima**

**Debatedor: Stephen Baines**

### **MOBILIZAÇÃO POLÍTICA INDÍGENA E ESTRUTURAS DE OPORTUNIDADE POLÍTICA NO BRASIL**

**Steven Paul Milas (University of Kansas)**

Este trabalho vem expor fatores político-institucionais que ajudam a explicar o surgimento do movimento pan-indígena surgido nos últimos 25 anos, e as subseqüentes mudanças nas formas de mobilização empregadas pelos povos indígenas do Brasil. Inclui-se aí a recente proliferação de organizações indígenas.

As teorias de estruturas de oportunidade política (*political opportunity structures* ou POS), articuladas por Tarrow, Brockett, e McAdam, e os estudos sobre mobilização indígena e política no Brasil, como os desenvolvidos por Lima, Oliveira e Ramos são a base da minha análise. A teoria de POS tem sido empregada com maior freqüência em estudos de movimentos sociais e de mobilização política nas nações ocidentais industrializadas. Porém, mostrou-se útil também nas análises de movimentos sociais em nações em desenvolvimento, como as Centro-Americanas.

Meu trabalho pretende mostrar que tanto a emergência da mobilização política indígena no Brasil quanto as subseqüentes mudanças em sua forma estão ligadas às mudanças nas estruturas de oportunidade política (POS).

### **A PROTEÇÃO QUE FALTAVA: O REFORMATÓRIO AGRÍCOLA INDÍGENA KRENAK E A ADMINISTRAÇÃO ESTATAL DOS ÍNDIOS**

**José Gabriel Silveira Corrêa (MN/UFRJ)**

O presente texto busca recuperar uma parcela da história das relações entre o Estado brasileiro e populações indígenas que têm permanecido à margem de análises e discussões, através da descrição de uma instituição criada para "corrigir" indígenas considerados "criminosos", e que funcionou nos primeiros anos da Fundação Nacional do Índio (FUNAI): o Reformatório Agrícola Indígena Krenak. A reconstituição desta "estória" é significativa pela maneira pouco aprofundada com que o reformatório têm aparecido na literatura tanto dedicada às populações indígenas, inclusive nos relatos sobre os Krenak - o grupo indígena que teve sua área indígena e cotidiano modificados por esta instituição -, como também nos estudos sobre política indigenista desenvolvida pelo Estado brasileiro no período. Para além desta dimensão histórica pouco explorada, o estudo de caso do

reformatório permite repensar as ações e projetos dos órgãos estatais, escapando de simplificações e naturalizações que tratam a ação do Estado como protetora ou assistencial. A experiência do reformatório possibilita, principalmente se comparada às práticas cotidianas exercidas pelos funcionários do órgão encarregado da tutela e exigidas dos índios, recuperar a dimensão de violência presente na proteção aos índios, reavaliando as relações de dominação estabelecidas entre os grupos indígenas e funcionários, não só no período de atuação da FUNAI.

## **OS ATY GUASU GUARANI: INSTÂNCIA LEGÍTIMA DE DECISÃO.**

### **Rubem F. Thomaz de Almeida (USP)**

O aty guasu (“assembléia geral”) Kaiowa e Nandeva (MS) representa forum de decisão calcado em sua “tradição de conhecimento” e é referencial determinante para problemas fundiários contemporâneos – sua eficácia materializa-se em dezenas de áreas recuperadas de 1977 para cá. Difícil imaginar os guarani atuando sob moldes estatutários (“diretorias”, “secretarias”, “conselhos deliberativos”...) de uma “organização indígena”. A observação de campo sugere que esta, como se pretende discutir neste ensaio, reproduza este “dispositivo de poder”: decisões locais rediscutidas em assembleias gerais e por esta endossadas consensualmente. Quais os caminhos jurídicos que devem ser percorridos para adequar as leis (Estatuto do Índio, Código Civil, Constituição) ao “modo de ser” da população em pauta, na criação de uma “organização” referenciada

## **MOVIMENTOS E ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS: REPERCUSSÕES NAS ALDEIAS.**

### **Maria Helena Barata (MPEG)**

O objetivo é analisar a partir da ótica dos Pükob’gateyê ou Gaviões do Maranhão (Jê-Timbira) a representação e participação no movimento pan-indígenas. A ênfase analítica recai fundamentalmente na emergência da caracterização de um novo personagem – o líder ou líderes, ou seja os indivíduos escolhidos como porta-vozes do povo, ou como intermediadores entre as aldeias e o movimento, que nem sempre coincidem com as chefias institucionalizadas. Assim, apresentarei os critérios de escolha dos líderes representativos, a situação de ambigüidade política que enfrentam no retorno dessas reuniões, em especial ocasionada pela tentativa de colocar em prática a ideologia da integração ou alianças política entre os vários povos indígenas face a política implementada pelo estado brasileiro, como discutidas nesses forum específicos de debate. Tal fato se reveste de maior importância considerando a situação de contato pluriétnica regional em que vivem, na qual estão envolvidos três povos indígenas com histórias de antagonismos seculares. Assim, o que se pretende trazer à discussão, entre outras coisas, são duas categorias marcadas por

“especialidades” sociológicas e simbólicas diferenciadas: “os índios de perto” e os “índios de longe” que refletem o próprio entendimento de organização política indígena, seja em sua feição mais abrangente ou regional.

### **JOVIÑA, CACIQUE OU PRESIDENTE? UMA APROXIMAÇÃO AO CONSELHO DAS ALDEIAS WAIÃPI – APINA.**

**Silvia Lopes da Silva Macedo Tinoco (USP)**

O Conselho das Aldeias Waiãpi – APINA, foi registrado em cartório no ano de 1996. Os Waiãpi - grupo Tupi que habita a região noroeste do Amapá – vinham, desde a década de 80, discutindo com assessores não-índios possíveis formas de organização e representação política frente aos *karai-ko*.

Dentre as atividades do Projeto de Educação, coordenado por ONG paulista Centro de Trabalho Indigenista (CTI) e em desenvolvimento desde 1991, há cursos anuais de formação de professores índios. Tais cursos são momentos privilegiados de apropriação e reelaboração, pelos Waiãpi, dessa forma de organização política – o conselho APINA.

Discutir a apropriação Waiãpi do Conselho das Aldeias – APINA e seu lugar na organização política indígena; refletir sobre as inter-relações entre o conselho APINA, seus assessores não-índios e demais instituições com que os Waiãpi vêm se relacionando de maneira intensa; apontar a relação entre projeto de educação e apropriação dessa forma de organização política são alguns dos objetivos dessa apresentação.

### **POLÍTICA INDÍGENA DAS ASSOCIAÇÕES DA REGIÃO DE IAUARETÊ NO AMAZONAS**

**Artur da Silva Ferreira  
Enêmine (Rouxinol) Tukano**

O referido estudo tem por objetivo mostrar a importância da organização dos índios Tukanos na região conhecida como “Boca da Cabeça do Cachorro”, alto Rio Negro, no Amazonas. Os indígenas do povo do tronco Tukano possuem Associações bem organizadas politicamente. Essas associações tem por objetivo defender, demarcar e fiscalizar as terras indígenas. Os seus dirigentes são bem informados, atualizados e conscientes das questões indígenas. A importância das Associações está no fato de criar uma consciência e responsabilidade que torne possível a construção de uma sociedade indígena democrática, com menos desigualdade, na qual os interesses próprios estão adequados a uma realidade mais humana e justa.

## **AS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS E A REFORMA INSTITUCIONAL: OS DISTRITOS SANITÁRIOS ESPECIAIS INDÍGENAS (DSEI).**

### **Eneida Assis**

Este ensaio tem como objetivo a análise preliminar do curso da ação coletiva empreendida pela AMTAPAMA (Associação dos Povos Tupi do Pará, Amapá, Maranhão e Mato Grosso), no sentido da garantia de representantes indígenas nas tomadas de decisão. O trabalho discute ainda o papel das organizações como forma de associação de indivíduos para alcançar seus interesses e neste caso, o caráter “importado” em se tratando de grupos indígenas e como a organização da sociedade civil pode impor um novo desenho institucional, o que não garante a sua eficácia. Finalmente, como as Organizações precisam lidar com essa nova realidade política.

### (REFLEXÕES PARA O DEBATE)

O surgimento do movimento indígena e processos de renegociação das relações entre as sociedades indígenas e os estados nacionais. Os caminhos e processos para adequar as legislações indigenistas aos “modos de ser” indígenas e o papel das associações indígenas em lidar com a legislação. Como adequar conceitos jurídicos dos estados nacionais fundamentados na idéia de direito individual com as realidades indígenas experimentadas em termos de direitos coletivos. A questão de como criar políticas distintas *sui generis* que dão conta de sistemas diferenciados e os respeitam como sistemas equiparáveis aos sistemas dominantes dos estados nacionais. O grande abismo entre direitos indígenas constitucionalmente declarados e a implementação e viabilização destes direitos em cada sociedade indígena e em cada estado nacional com suas legislações indigenistas diversas. A questão de *empowerment*, o direito das sociedades indígenas de negar interesses definidos pelos estados nacionais como “interesses nacionais” quando estes são percebidos pelas sociedades indígenas como uma violação dos seus próprios direitos.

## **SESSÃO 2- ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS E POLÍTICAS PÚBLICAS**

**Coordenador: Priscila Faulhaber**

**Debatedor: Antonio Carlos Souza Lima**

### **ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS E NOVAS TERRITORIALIDADES. CONFLITOS INDÍGENAS NAS T. I. SÃO MARCOS E RAPOSA/SERRA DO SOL, NORTE DE RORAIMA - BRASIL.**

**Maxim Repetto (UnB)**

Neste trabalho apresentarei criticamente as diferentes posições que surgem desde o mundo indígena, envolvendo processos de criação de etnicidade a partir das dinâmicas identitárias e políticas das organizações indígenas, onde militam diferentes setores dos povos Makuxi, Wapixana, Taurepang, Ingarikó e Patamona, no norte de Roraima. Estes processos políticos se veiculam a través de diferentes problemas e negociações, que se entrecruzam num contexto histórico e político complexo, onde destacam as posições anti-indígenas de fortes setores do governo e da sociedade regional e os conflitos entre os Makuxi. Num momento em que a demarcação das terras indígenas se define tanto nas T. I. São Marcos como em Raposa/Serra do Sol, surgem novos e dramáticos processos de territorialização que afetam a implementação das políticas públicas em relação a *Educação, Saúde e Desenvolvimento*.

#### **O "PROBLEMA JAMINAWA":**

**Jorge Bruno Sales Souza (UnB - MPF/AM)**

Em anos recentes, um grupo numericamente expressivo de Jaminawa deixou a T. I. Cabeceira do Rio Acre instalando-se precariamente em Rio Branco/AC e em um seringal no Rio Caeté. A presença deste grupo Jaminawa na capital acreana tem despertado a preocupação de diversos setores da sociedade acreana em torno de soluções para o "problema".

Pretende-se, nesta comunicação, discutir a constituição da categoria "problema Jaminawa", destacando-se os significados que lhe são emprestados por cada um dos atores sociais envolvidos: o povo Jaminawa, a UNI-AC, o Poder Judiciário, o Ministério Público Federal e a imprensa local.

### **ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS E LEGISLAÇÕES INDÍGENISTAS NO BRASIL, NA AUSTRÁLIA E NO CANADÁ.**

**Stephen G. Baines (UnB)**

Objetiva-se uma breve comparação da situação atual das sociedades indígenas em relação à legislação indigenista no Brasil, na Austrália e no Canadá, com o crescimento do movimento indígena a nível internacional e políticas de multiculturalismo implementadas pelos estados nacionais. No Brasil, a partir da Constituição de 1988, as organizações indígenas passaram a ser consideradas como sujeito de ação jurídica, seguindo a tendência internacional de constitucionalizar direitos indígenas. Na Austrália, o reconhecimento de direitos territoriais, a criação da ATSIC numa tentativa de incorporar o movimento indígena na política do Estado, o reconhecimento de posse indígena tradicional a partir de Mabo em 1992, e atualmente uma retórica de reconciliação revelam tentativas de reconhecer os indígenas como atores sociais. No Canadá, houve tentativas de constitucionalizar os direitos indígenas e o reconhecimento de autonomia política.

### **JURIDIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DEMARCAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS NO BRASIL (OU: ANTROPOLOGIA/DIREITO: GRANDES ESPERANÇAS OU ALIADOS PERIGOSOS NA REGULAÇÃO SOCIAL DO MOVIMENTO INDÍGENA NO BRASIL?)**

#### **Lino Neves (UFAM)**

A partir de janeiro de 1996, com o Decreto Nº 1.775 e da Portaria Nº 14, o reconhecimento das terras indígenas foi reduzido à um processo de natureza acentuadamente jurídica. Privilegiando os aspectos legais das disputas fundiárias, a juridificação da demarcação das terras indígenas reduziu a Antropologia a um papel de subsidiária técnica ao processo jurídico e esvaziou a dimensão política da luta indígena pelo direito de ocupação de suas terras, limitando com isso o próprio direito dos povos indígenas se organizarem enquanto sociedades diferenciadas. Sem negar a importância do judiciário na oficialização das terras indígenas, a Comunicação pretende refletir sobre o papel que podem a Antropologia e o Direito desempenhar como instrumentos para um processo de emancipação social do Movimento Indígena.

### **DESCONHECIMENTO E RECONHECIMENTO OFICIAL DE GRUPOS ÉTNICOS INDÍGENAS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO.**

#### **Cristhian Teófilo da Silva (UnB)**

O contexto das relações entre as sociedades indígenas e o Estado será aqui focado a partir de casos representativos do imbricamento das dimensões da cultura, do poder e da identidade social no Brasil contemporâneo (os casos dos Tapuios do Carretão/GO, dos Tremembés/CE e dos Caxixós/MG são mencionados nesse sentido). Refiro-me aos movimentos de afirmação étnica encetados por determinados grupos sociais face à resistência da sociedade e do Estado em reconhecer seu status diferenciado enquanto índios. Espera-se prover alguns subsídios para uma reflexão sobre como abordar estas

formas de ação política enquanto um campo produtor de conflitos, estratégias e significados que buscam transformar concepções seculares do indigenismo oficial e, por conseguinte, deslocar o lugar subalterno atribuído ao índio na estrutura social e na hierarquia simbólica da diferença concebida pela sociedade como um todo.

### **(NEO)INDIGENISMO ESTATAL Y PRODUCCIONES INDIGENAS EN ARGENTINA (1985-1999).**

#### **Claudia Briones y Morita Carrasco**

A mediados de los años 80 comienzan a dictarse en Argentina una serie de leyes integrales que definen a nivel nacional y provincial al indígena como sujeto de políticas públicas más o menos especiales. Con el tiempo, una serie de reformas constitucionales avanzan en la juridización de "lo indígena" en base a una retórica internacionalizada de reconocimiento de los Derechos Indígenas.

Este trabajo busca señalar los aspectos más relevantes de esos procesos, como contexto en el cual explicar reivindicaciones y prácticas organizativas indígenas que operan a niveles tanto locales (de viabilización de reclamos específicos) cuanto nacionales (de gestación de dirigencias representativas). En base al análisis de diferentes producciones culturales indígenas, busca además discutir el alcance del concepto de "agencia inducida" que se usa para explicar fenómenos actuales de internacionalización del indigenismo.

### **REFLEXÕES PARA O DEBATE**

#### **Antonio Carlos de Souza Lima (Museu Nacional/UFRJ)**

Concepções de Estado, de administração e políticas públicas; concepções de nação; concepções de "comunidade" e "grupo étnico". Indigenismo(s) como política(s) de Estado. A mútua constituição de organizações indígenas e novos estilos de administração pública para as sociedades indígenas: processos de constituição de associações políticas e processos etnogenéticos. Territorialização, administração e formas de organização política. Novas imagens dos índios na legislação e na mídia. Organizações indígenas e administração pública como dispositivos de articulação local – global.



### **SESSÃO 3- IDENTIFICAÇÕES E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA NO CAMPO INDIGENISTA**

**Coordenador: Stephen Baines**  
**Debatedora: Priscila Faulhaber**

#### **CRUCES DISCURSIVOS, SECRETARIAS DE ESTADO Y ESTRATÉGIAS MBYA-GUARANI NO RIO GRANDE DO SUL.**

**Jose Exequiel Basini Rodriguez (UFRS)**

Se intenta mapear dificultades de orden epistemológico a partir de los discursos y las prácticas reivindicativas de las comunidades Mbya-Guarani riograndenses y los proyectos segmentarios de secretarías del Gobierno de Estado. Territorio, territorialidad y desplazamientos serán analizados como discursos cruzados, donde lo paleativo trata de imponerse como estructural y la territorialidad tornarse territorio. Ante este planteo "mutante" de las políticas de Estado los Mbya trazaran sus propias estrategias y líneas de fuga dentro de una particular situación histórica.

#### **LAS ORGANIZACIONES POLÍTICAS DE LOS TICUNA: ENCUENTROS Y DES-ENCUENTROS EN LA REGIÓN FRONTERIZA ENTRE BRASIL, COLOMBIA Y PERÚ.**

**Claudia Leonor López (CEPPAC- UnB)**

Se trata de abordar, desde una perspectiva comparativa, los procesos de surgimiento y la situación contemporánea de las organizaciones políticas lideradas por indígenas Ticuna (ACITAM, CGTT, FOCCIT, FECOTYBA), que actúan en la región de fronteras entre Brasil, Colombia y Perú. El análisis focalizará las situaciones de tensión y conflicto vividas al interior de estas organizaciones, situaciones motivadas por las discontinuidades entre las diferentes políticas indigenistas de dichos Estados-nación actuando sobre un mismo grupo étnico, así como también debido a la influencia ideológica y política que diferentes actores tales como movimientos religiosos, ONGs, antropólogos y movimientos políticos están ejerciendo.

#### **VEREANÇA, ASSEMBLÉIAS, ASSOCIAÇÃO, PREFEITURA: A TRAJETÓRIA DE PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DOS POVOS INDÍGENAS DO OIAPOQUE.**

**Antonella Maria Imperatriz Tassinari (UFSC)**

Os povos indígenas da região do Oiapoque (Karipuna, Palikur, Galibi-Kalinya, Galibi-Marworno) têm, cada um a seu modo, uma antiga experiência de participação na vida política local. Isso se intensifica nos anos 80, marcados pela movimentação das Assembléias Indígenas, incentivadas pela FUNAI e pelo CIMI, que culmina, nos anos 90,

com a criação da Associação dos Povos Indígenas do Oiapoque (APIO) e com a Homologação das Áreas Indígenas. Vereadores indígenas são eleitos a cada pleito até que, em 1996, o Galibi-Marworno João Neves é eleito Prefeito de Oiapoque, com o apoio do Governador do Estado. A comunicação pretende analisar essa trajetória, considerando a participação de agências governamentais e/ou missionárias, as alianças políticas internas e externas que permitiram a eleição de certos líderes, bem como a conjuntura política que possibilitou a momentânea suspensão de rixas inter-étnicas para a articulação uma Associação e de candidaturas conjuntas.

## **SAÚDE E POVOS INDÍGENAS: OS DESAFIOS NA VIRADA DO SÉCULO**

### **E. Jean Langdon (UFSC)**

Este trabalho explora os desafios enfrentados pelo campo de saúde indígena na virada do século e faz uma reflexão sobre a participação e a contribuição das ciências sociais durante a segunda metade deste século. Nas últimas décadas, a resolução dos problemas de saúde indígena deslocou-se do campo da biomedicina e do corpo individual para o campo político/cultural e para o corpo social, devido ao crescimento das organizações indígenas e da etnicidade como força política. A legislação sobre saúde indígena nos últimos 10 anos têm reconhecido o caráter pluri-étnico e democrático do Brasil, porém a implementação dos princípios estabelecidos nos decretos não têm sido realizados. O trabalho analisa as tentativas de criar um sistema de atendimento ao índio, respeitando sua especificidade cultural e seus saberes tradicionais, e explora as implicações e desafios desta política para os cientistas sociais e os profissionais de saúde.

## **INVISIBILIDADE DOS ÍNDIOS DO SUL DO BRASIL.**

### **José Ronaldo Mendonça Fassheber (Faculdade de Palmas)**

Este estudo pretende discutir aspectos da (in)visibilidade dos índios e do indigenismo no Sul do Brasil. Os Kaingang e os Guarani do Brasil Meridional se encontram entre os povos indígenas mais numerosos no Brasil. Entretanto, o senso comum considera que os “índios legítimos” se encontram apenas na Amazônia Legal. Para os índios do Sul, são reservados representações como caboclo, mestiço, bugre e aculturado. As ações indigenistas governamentais ou não governamentais, bem como as produções etnográficas dos ameríndios estão voltadas ao contexto amazônico. Tais práticas e representações produziram a invisibilidade dos índios e do indigenismo no Sul do Brasil.

## **COMENTÁRIOS, INTERPRETAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE EVENTOS LOCAIS E NACIONAIS. PONTOS DE VISTA DA ALDEIA.**

### **Pascale de Robert (IRD/MPEG)**

A preparação e a realização de uma festa é sempre a ocasião de reunir pessoal de aldeias vizinhas, de trocar informações, de comentar acontecimentos relevantes para a coletividade. A partir de um trabalho etnográfico, descrevem-se diversos eventos políticos e rituais, mas também discursos, boatos, decisões e demandas individuais e coletivas, como ocorreu durante o mês de março passado numa aldeia Kayapó. O objetivo é discutir como podem-se articular, no espaço e no tempo da aldeia, temas atuais como ameaças e disputas territoriais, problemas sanitários e novos distritos, projeto de novo estatuto do índio, ritual de nomeação, jogo de futebol entre aldeia, comemorações nacionais (500 anos) e diversas formas de alianças com os kuben, os não-índios.

## **ANTROPÓLOGOS, POVOS INDÍGENAS E ESTADO EM FINS DO SEGUNDO MILÊNIO.**

### **Adolfo Neves de Oliveira Júnior (U. of St Andrews)**

Esta comunicação discutirá a prática antropológica de elaboração de relatórios de identificação de terras indígenas face às transformações recentes – nos últimos dez anos – do panorama indigenista nacional, relativo às transformações constitucionais, à tutela, sobretudo, à ‘crise de identidade do indigenismo estatal’ . Dentro de uma reflexão sobre o campo de ação indigenista, serão focalizados aspectos que se afastam do ‘paradigma da pesquisa acadêmica’ , e proposto um novo modelo para a compreensão da situação peculiar envolvendo comunidades indígenas e suas organizações, agentes do estado e antropólogos (que, em tese, possuem relativa autonomia frente às agências do Estado), baseado nas novas questões colocadas aos antropólogos tanto por comunidades indígenas quanto por agências de Estado.

(Reflexões para o debate)

### **Priscila Faulhaber**

As identificações, nas quais o antropólogo tem um papel ativo, bem como os atos do dia a dia e os eventos rituais de cada etnia são problematizáveis dentro de um campo de ação indigenista. A presente discussão passa por uma redefinição, no momento atual, de práticas indigenistas e reinvenção dos valores autóctones, referentes à saúde, ao corpo, à língua, educação e ao território. A possibilidade de intervenção de organizações indígenas como sujeitos de ação jurídica implica em uma diferenciação interna a cada povo, cuja territorialização passa pelo redimensionamento de termos como comunidade, terra e território indígena. A representação indígena é referenciada a processos relativos à

implementação legislação indigenista após as novas Constituições, no que diz respeito à possibilidade de tradução das reivindicações indígenas para conceitos jurídicos. Dentro do processo mais geral de integração de mercados e privatização, estes fatores estão relacionados com o colapso da figura da tutela e com um redimensionamento das reivindicações indígenas .